



O Parada Obrigatória agradece a colaboração

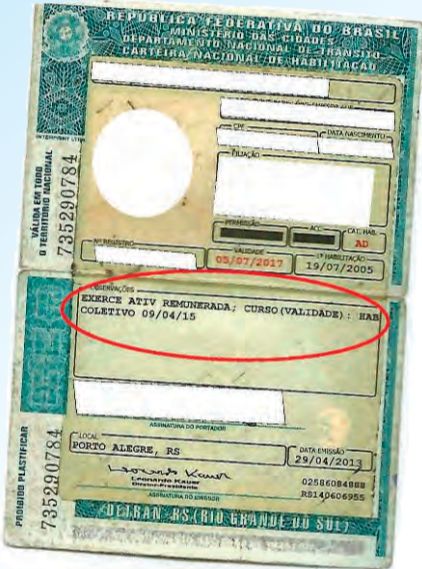


PA 6 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES

Conforme o disposto na Lei 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito, através do Art. 145, inciso IV e da Resolução 168/04, republicada no D.O.U em 2005, que estabelece a obrigatoriedade de capacitação para condutores, bem como a sua atualização, o motorista profissional de transporte coletivo de passageiros deve possuir o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros válido (5 anos) ou sua subsequente Atualização em dia. Esta qualificação é parte integrante do seu papel como motorista profissional, e juntamente com a CNH atualizada, habilita-o como motorista para trabalhar no transporte coletivo de pessoas.

Tenha sempre com você sua CNH atualizada. E lembre-se: na CNH deve constar a data de validade do curso de Capacitação de Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros.

Caso não conste esta informação, você deverá portar com você o certificado de realização do curso atualizado até que esta informação seja registrada no RENACH e incluída no campo de observação da CNH (conforme art. 2º da resolução nº 205/2006 do CONTRAN; art.33 da resolução nº 168/2005 do CONTRAN e art. 1º da resolução 60/2012 do CETRAN-RS). Sempre que renovar algum destes documentos, entregue uma cópia ao DH para que possamos atualizar esta informação em seu histórico funcional. **Em caso de dúvidas, contatar a UN DH**



ATENÇÃO



Ao sair do seu posto de trabalho

DESLIGUE:

- ✓ As luzes (da vala, portáteis e salas)
- ✓ As máquinas e equipamentos
- ✓ Os computadores e estabilizadores
- ✓ O ar condicionado

CONTRIBUA PARA A CAMPANHA DE: Redução do Consumo de Energia Elétrica!



Se você economizar, não irá faltar!

PA 3 ZERO ACIDENTE



Conforme cronograma, na semana anterior ao dia dos Pais a equipe Zero Acidente, composta pelas Empresas do Conorte e a EPTC, realizaram a ação de prevenção a acidentes de trânsito nos corredores com maior índice de acidentes. Seja pró ativo, contribua para esta campanha.



PA 6 ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO VAMOS COMBATER!!!

SITUAÇÕES MAIS FREQUENTES DE ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO

➔ Incumbir sistematicamente o trabalhador de tarefas abaixo de sua capacidade profissional.



ANIVERSÁRIOS DE 15 A 30

DE AGOSTO OPERACIONAL

16 Felipe Garcia	27 Valdir Ramos	30 Julio Ventura
16 Romualdo Goncalves	27 Wagner Melo	31 Everton Assis
17 Marcelo Fernandes	27 Jose Nunes	31 Eduardo Aguiar
18 Cleber Penha	27 Lucio Prates	
18 Alexandre Lopes	28 Edilson Rosa	
19 Luiz Salgueiro	28 Robson Madrid	
20 Jose Ramires	28 Selmar Rosa	
20 Cleber Oliveira	28 Michelle Mileski	
21 Vicser Rosa	29 Carlos D avila	
22 Darci Agliardi	29 Jose Gross	
24 Alexandre Silva	29 Jose Santos	
25 Ricardo Ferreira	29 Candido Fagundes	
25 Carlos Nunes	29 Marcio Rosa	
25 Marcos Nunes	29 Adilson Araujo	

MANUTENÇÃO

16 Juliano Goncalves
17 Rodrigo Caceres
24 Marcelo Silva
25 Joabel Rodrigues
27 Felipe Petry
29 Jairo Lima

ADMINISTRAÇÃO

20 Dolizete Luz

PA 6 FOCO NO COLABORADOR



- O novo procedimento de arrecadação por malotes reduz consideravelmente o risco de assaltos, proporcionando mais segurança ao Cobrador.
- Ao imprimir a filipeta no dia seguinte você deve anotar na filipeta sua matrícula, a linha e a tabela referente ao dia anterior.
- Em caso de atraso ou ausência, por força maior, você deve informar imediatamente o Largador para evitar a perda de viagem.
- O acerto de conta por malotes objetiva ampliar o seu tempo, você poderá retornar mais cedo para casa.

